

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ -ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.969 – DE 27 DE MAIO DE 2011

Declara de Utilidade Pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador **Márcio Antônio de Paula Duarte**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido de Utilidade Pública, o **Instituto de Crédito ACIA**, inscrito no CNPJ de nº 12.469.905/0001-94, sediada à Avenida Getúlio Vargas, 365, Sala 02, no Centro de Araxá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO I

Das Equipes do Programa Saúde da Família – PSF

EQUIPE	CÓDIGO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - BAIRROS
---------------	---------------	--------------------------------------

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ -ESTADO DE MINAS GERAIS

PSF CENTRO	PSF 11	Centro, Pedro Pezzutti e Vila Guimarães
PSF OROZINO TEIXEIRA	PSF 12	Orozino Teixeira, Santa Rita I e II, Morada do Sol, Domingos Zema e Bela Vista
PSF URCIANO	PSF 13	Urciano Lemos e Bom Jesus

